INDICAÇÃO Nº 077/2022

 O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem indicar a Secretaria Municipal de Educação, em caráter de urgência, promova o assentamento e/ou fixação de todos os gols das quadras esportivas pertencentes ao município, em todas as escolas da rede pública de ensino.

JUSTIFICATIVA

Justifico que a presente indicação visa evitar acidentes, inclusive com vítimas, nas escolas da rede pública de ensino.

Ciente da melhora acolhida antecipo agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 08 de agosto de 2022.

**Sebastião de Faria Gomes**

Presidente